



REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE MEIS PRODUZIDOS POR *Apis mellifera*

CONBRAPI 2024

As ações de premiações nos eventos oficiais da Confederação Brasileira dos Criadores de Abelhas - CBA é tradicionalmente incentivada, visando destacar o mérito e as habilidades técnicas do produtor ou indústria vencedora.

Objetivos:

- Projetar regional e nacionalmente as entidades representativas Apícolas;
- Motivar, incentivar o apicultor, sua região ou estado;
- Agregar maior valor aos produtos premiados;
- Divulgar as propriedades do mel, com vistas ao aumento do seu consumo;
- Proporcionar maior veiculação na mídia sobre os produtos apícolas;

Como participar do Concurso de Mel produzido por *Apis mellifera* - CONBRAPI 2024?

Existem 2 categorias para participar do Concurso Nacional do Mel de *Apis mellifera* sendo:

- 1) **Mel do Apicultor** - com **Cadastro** do Apicultor e Apiário Junto a Defesa Agropecuária/Sanitária de Seu Estado.
- 2) **Mel Inspeccionado** - com **Registro** Junto ao Serviço de Inspeção (Municipal, Estadual ou Federal).

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES:

- 1) Todos os participantes precisam estar inscritos no CONBRAPI 2024.
- 2) Só poderão participar do Concurso de Mel produzido por *Apis mellifera* na modalidade **Mel do Apicultor** os Apicultores e Apiários que estiverem devidamente cadastrados na Defesa Agropecuária/Sanitária do seu Estado, indicando o número do registro no momento de inscrição.

IMPORTANTE: PARA VALIDAR A INSCRIÇÃO É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE O CADASTRO NA DEFESA AGROPECUÁRIA/SANITÁRIA DE SEU ESTADO.

- 3) Só poderá participar do Concurso de Mel produzido por *Apis mellifera* na modalidade **Mel Inspeccionado** os que possuírem registro de Inspeção no Órgão Regulador Brasileiro (Inspeção: Federal, Estadual ou Municipal) bastando a entrega do mel com rotulagem oficial .
- 4) Só será recebida 1 amostra de mel por inscrição, sendo que a mesma deverá estar na embalagem de venda, contendo no mínimo 250g, devidamente identificada.
- 5) Só poderão participar os que **realizarem a inscrição no concurso na secretaria do evento, nos dias 27 de novembro de 2024 (10h00 às 17h00) e 28 de novembro de 2024 (08h30 às 12h00).**
- 6) Para inscrição:
 - a. Preencher a ficha de inscrição deste concurso
 - b. Efetuar o pagamento da taxa por amostra, conforme categoria no local da inscrição.
 - c. Entregar o mel com o comprovante de pagamento na secretaria do evento.
 - d. Apresentar cadastro cadastrados na Defesa Agropecuária/Sanitária do seu Estado, para a categoria Mel do Apicultor.
- 7) **Não** serão aceitas inscrições posteriores a data e horário estabelecidos.
- 8) Serão avaliados os seguintes os seguintes quesitos:
 - a. Identificação da amostra.
 - b. Informações do produto (data de fabricação e prazo de validade contato), modalidade Mel do Apicultor.
 - c. Conformidades de rotulagem, na modalidade Mel Inspeccionado
 - d. Características Organolépticas.
 - e. Umidade.
- 9) Serão escolhidas 5 amostras de mel de cada categoria (Mel Apicultor e Mel Inspeccionado) para receberem um certificado como **“Destaque Mel 2024”** e 01 credencial para participação em treinamento juntamente com conjuge, 02 filhos(as), 02 apicultores e o presidente da entidade que pertence, oferecido pela Escola EBRAM “Rastreabilidade e Qualidade do Mel” na cerimônia de encerramento do evento.

O Júri será composto por equipe de avaliadores selecionados pelo Comitê Técnico Científico da CBA.

As sobras das amostras inscritas não serão devolvidas.



USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO AVALIADORA DO CONCURSO DE MEL PRODUZIDO POR *Apis mellifera*

Nº DAAMOSTRA: _____

MELAPICULTOR MEL INSPECIONADO

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	COEFICIENTE	PONTUAÇÃO
O produto está devidamente identificado?	0 - 10	06	
O rotulo está devidamente conforme?	0 - 10	07	
O produto está dentro do prazo de validade	0 - 10	06	
Umidade	0 - 10	07	
Aspecto global	0 - 10	06	
Cor	0 - 10	06	
Aroma	0 - 10	06	
Textura	0 - 10	06	
Sabor	0 - 10	08	
TOTAL			